

PORTARIA Nº. 0295/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 131/2022, bem como o Despacho nº 229/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2022.02.085351;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à docente **ELIZANGELA SOFIA RIBEIRO RODRIGUES**, Bolsa de Estudo no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia, realizado na Rede BIONORTE, Campus UFT-PALMAS-TO, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

